CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR Gabinele do Presidente

EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

No uso de poderes que me são conferidos, ao abrigo do disposto nos artigos 42°, 1, b) e 43°, 4 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, face à renúncia ao mandato autárquico 2021-2025 em que estou investido, com efeitos a partir do dia 25 de março de 2024, por força da minha eleição para Deputado da Assembleia da República, na sequência do ato eleitoral que se realizou em 10 de março de 2024, tendo presente o disposto no artigo 7°, 1 do Decreto-lei 11/2012, de 20 de janeiro, por força do artigo 43°, 1 e 5 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, exonero Henrique João Oliveira Gomes do cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Ovar, em que foi investido através do meu despacho de 9 de outubro de 2021, com produção de efeitos a partir da mesma data.

O presente despacho de exoneração produz efeitos a partir do dia 25 de março de 2024.

Publique-se na 2ª Série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Ovar.

Ovar, 22 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

in termi de M

Salvador Malheiro Ferreira da Silva